



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 18 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 203/2026**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, que solicita informações sobre a manutenção preventiva de aparelhos de exames laboratoriais da rede pública municipal de saúde, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, esclarece-se o que segue:

As unidades de saúde municipais não dispõem de aparelhos próprios para a realização de exames laboratoriais em suas dependências. Os exames são realizados por laboratórios conveniados, devidamente contratados pelo Município.

Dessa forma, não há contratos municipais específicos para manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos laboratoriais nas unidades de saúde, uma vez que os equipamentos utilizados pertencem às empresas contratadas, sendo de responsabilidade destas a sua manutenção.

A periodicidade da manutenção preventiva dos equipamentos é definida e executada pelos laboratórios contratados, conforme suas rotinas técnicas internas e exigências contratuais e sanitárias.

Os registros e relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos são de responsabilidade dos laboratórios contratados e conveniados, podendo ser exigidos pela Administração quando necessário, nos termos contratuais.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Eventuais intercorrências relacionadas às falhas em equipamentos são tratadas diretamente pelos laboratórios contratados, sem prejuízo à continuidade do atendimento, mediante adoção de medidas operacionais previstas em contrato.

O Executivo garante o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade dos exames laboratoriais por meio da contratação de laboratórios especializados, selecionados via procedimentos licitatórios, com exigência de cumprimento das normas técnicas, sanitárias e de qualidade, além da fiscalização contratual contínua.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

JV 7.502/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2359-B466-AE14-7D67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 18/02/2026 16:17:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 18/02/2026 16:30:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2359-B466-AE14-7D67>